



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1232/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

24 DE AGOSTO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 091/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de luminárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

**EMPRESA VENCEDORA:** WEB ELÉTRICA EIRELI ME

**CNPJ:** CNPJ 26.462.640/0001-43

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.164,50 (Quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 464 - 04.040-12.361.0074.2130-3.3.90.39.99.1.5.50.000000

Rio Negro/MS, 23 de agosto de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 095/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro-MS/Unidades de Ensino.

**EMPRESA VENCEDORA:** CASA DO ATLETA LTDA EPP

**CNPJ:** CNPJ 05.999.969/0001-31

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$ 43.465,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 278 - 07.070-25.751.0011.1103-3.3.90.30.99.1.7.51.000000

Rio Negro/MS, 23 de agosto de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

Processo Administrativo Nº 079/2022  
Inexigibilidade Nº 013/2022

#### PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 068/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis- Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de agosto de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
**Mato Grosso do Sul**